

DATA DA LEITURA:		31/03/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE					
CODIGO		ID 7707		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO				MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025					
ABERTURA		03/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.3.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.3.9	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.3.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.4.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.4.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.4.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.4.3	CERT. FEDERAL	X			5.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
10.4.4	CERT. ESTADUAL	X			8.6.2 / 11.6	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
10.4.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.4.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.4.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.4.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				6.1.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.6.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
10.5.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO ANEXO II.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.6.2	BULA	PODERA				
10.5.3	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.525.173.60	X				
10.5.3	AFE COMUM - DOU	X									
10.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.5.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
10.5.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2 Os licitantes encaminhar à o, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br), a PROPOSTA com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA); 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1 Valor unitário e total do item; 6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, a marca, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.5.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.9 O intervalo mínimo deverá ser 0,01 (um centavo); 7.15 Serão aceitos somente lances com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais; PORTAL: Critério de julgamento: Menor preço por item					
10.5.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.5.5	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.29 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.2. Os documentos exigidos para habilitação o SERÃO ENVIADOS por meio do SISTEMA, no PRAZO de 02h (DUAS HORAS), contido da solicitação da Pregoeira. 11.2 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; 11.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; 11.4 O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada para assinatura diretamente no sistema (ASSINAR P. FINAL), quando não houver necessidade de detalhamento da proposta.					
10.7.1 b) CONSULTA	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
10.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTÁ CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					10.1 / 10.4.8.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
10.7 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CGU										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE	X									
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
5.5 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira; 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ; 8.2 Serão desclassificadas as propostas que: I - contiverem vícios insanáveis; II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.											
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
4.1.2. O item 214 será destinado para participação de AMPLA CONCORRÊNCIA correspondente a cota 75%, e o item 215 destina-se a cota reservada de até 25%, os demais itens participação exclusiva de ME/EPP nos termos do art. 48, Inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.											
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
							e-mail: licitacao@carmopolis.se.gov.br; Fones: (79) 3277-1210				
ENVELOPE HAB.		X					RECEB. NOME: _____				EM: _____